

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5032/2019 EDITAL N°. 2901/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA,** brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME,** já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: O valor descrito no 1º Termo Aditivo do presente contrato de R\$ 22.279,14 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), passará a ser de R\$ 21.170,14 (vinte e um mil, cento e setenta Reais e catorze centavos), representando uma supressão de R\$ 1.109,00 (um mil, cento e nove Reais), que representa menos 4,9777505% por cento sobre o valor do contratado, conforme Parecer Técnico nº 98/2020 emitida pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Cacapava do Sul, RS, 24 de dezembro de 2020.

Empresa Jéferson da Cunha Aguiar- ME

dontratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

		DATA.	24/10/2020			
ORIGEM:	SMPMA	DATA:				
REF:	Reforma da cozinha do Abrigo Bem me Quer Professora Adriana Porto					
	da Silva.					
	Caçapava do Sul - RS					
	Edital nº 2901/2019					
EMPRESA:	Jeferson da Cunha Aguiar ME – CNPJ 26.713	3.865/000	1-99			
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Supressão de Serviços L	<u>icitados</u>				

PARECER TÉCNICO 98/2020

Assunto: Supressão de Barra de Apoio Lavatório, em Aço Inox Polido 40 x 50 Ø 3 cm e Barra de Apoio em L em Aço Polido 80 x 80 Ø 3 cm

A empresa *Jeferson da Cunha Aguiar ME – CNPJ 26.713.865/0001-99* referente ao EDITAL nº 2901/2019 de tomada de preço, terminou a obra em referência com supressão de serviços que foram licitados.

Com a medição dos serviços, a obra foi baseada em relatórios periódicos elaborados, onde foram registrados os levantamentos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

ITEM	CÓD.SINAPI	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	R\$ SEM BDI	R\$ COM BDI	TOTAL
13.2.4	36211	BARRA DE APOIO LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO 40X50 D 3CM	UN	1,00	447,47	554,50	554,50
13.2.5	36209	BARRA DE APOIO EM L EM AÇO INOX POLIDO 80X80 D 3CM	UN	1,00	447,47	554,50	554,50

A supressão foi de R\$ 1.109,000 do valor do contrato.

Caçapava do Sul, 17 de dezembro de 2020.

Marcelo de Souza Silva Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA/RS 081.674-D